



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Segunda-feira • 25 de Outubro de 2021 • Ano IX • Nº 4264

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo nº 100/2021 Processo nº 1.719/2021 - Y M S da Silva Eireli.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA Y M S DA SILVA EIRELLI PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.**

**PROCESSO Nº:** 1.719/2021

**CONTRATO Nº:** 100/2021

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **Y M S DA SILVA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.909.366/0001-10, estabelecida na Rua Maria Pereira Maia, nº 20 – Centro, Santana do Mundaú – Alagoas, CEP: 57840-000 e com o seguinte endereço eletrônico [geadistribuidor@gmail.com](mailto:geadistribuidor@gmail.com), representada pelo seu (representante legal) Ytalo Marcondes Sabino da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (contrato social), inscrito no CPF sob o nº 015.294.254-84;

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, situada à Rua Vereador Nilo Barros nº 34, Centro, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sr.<sup>a</sup> **FLÁVIA MARIA TAVARES DE LIMA MACHADO**, portadora do CPF nº 058.755.264-67;

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de **AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 77.000.00 (Setenta e sete mil reais)**.

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

08.241.0005.2209 – Manutenção da Vila do Idoso.

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.3.3.3.0.43.00 – Subvenções Sociais.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de outubro de 2021.